

PARECER CONTÁBIL FINAL

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 88 /2021

EMENTA: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

1 – RELATÓRIO

Foi encaminhado ao Departamento Contábil para emissão de parecer final ao Projeto de Lei nº 88/2021, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências. O Projeto nº 88/2021 corresponde ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pato Branco – LDO.

Após o Parecer Contábil Prévio (fls. 42 a 55), protocolado em 24 de maio de 2021 foi promovida por esta Casa de Leis, audiência pública para o debate da matéria em 8 de junho de 2021 (fls. 56 a 60), o Poder Executivo encaminhou documentos complementares sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (fls. 62 a 97) e posteriormente foram apresentadas as emendas parlamentares ao presente projeto (fls. 178 a 247).

É o sucinto relato. Passo à análise contábil

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o elo entre o Plano Plurianual - PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual - LOA, instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais.

Quanto aos anexos faltantes mencionados no texto legal do presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, após o parecer contábil prévio o Poder Executivo enviou os seguintes documentos à Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa de Leis:

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL * Página 1 de 6*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





- Anexo III - de Riscos Fiscais (fl. 87);
- Anexo IV – Obras em Andamento (fl. 96);
- Anexo V – Evolução da Receita (fl. 88);
- Anexo VI – Metas Bimestrais de Arrecadação (fl. 94).

Quanto à Estimativa de receita, o Poder Executivo enviou complemento com metodologia de estimativa da receita (fl. 90).

Quanto aos Anexos de Metas Fiscais exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo reenviou os seguintes documentos:

- Demonstrativo 1 – Metas Anuais (LRF, art. 4º, §2º) – fl. 93;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, art. 4º, §2º, I) – fl. 86;
- Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores – (LRF, art. 4º, §2º, II) – fl. 95;
- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art. 4º, §2º, III) – fl. 92;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4º, §2º, III) – fl. 97;
- Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4º, §2º, V) – fl. 91;

O Demonstrativo de Metas Anuais (fl. 93) apresenta metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2022 e para os dois seguintes (LRF, art. 4º, §1º).

Para 2022 o Município de Pato Branco fixa a meta fiscal de um superávit primário no valor corrente de R\$ 2.367.817,90 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos). O Resultado Primário indica se os níveis de gastos são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras (primarias) são capazes de suportar as despesas não-financeiras (primarias).

Como meta fiscal a presente LDO estima o resultado nominal de R\$ 1.676.126,19 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, cento e vinte seis reais e dezenove centavos).





O resultado nominal permite avaliar efetivamente, na ocorrência de déficit fiscal, o volume de recursos que o governo teve que buscar junto ao mercado, ou mediante utilização de saldos de caixa existentes no período anterior, para o pagamento de suas despesas, mediante operações que se traduzem em ampliação de sua dívida líquida. Quando há superávit fiscal, o resultado nominal demonstra o valor que, após o balanço de todas as receitas e despesas, foi utilizado para abater o montante da sua dívida e ainda quanto sobrou recursos em caixa, se for o caso.

Como meta para 2022, o Município de Pato Branco estima manter a dívida pública consolidada em R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais). Conforme definido pela LRF (Art. 29, I) a dívida pública consolidada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Quanto à dívida consolidada líquida, o Município de Pato Branco estabelece como meta o valor de - R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), isto é, deduzindo as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros da dívida pública consolidada, restaria o valor de R\$ 18.000.000,00 (Resolução do Senado Federal nº 40, em 20 de dezembro de 2001).

Sobre o Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (fl. 86) foi incluída pelo Poder Executivo nota explicativa dos fatores determinantes que ocasionaram o não alcance das metas em 2020.

Quanto ao Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (fl. 95) os valores foram demonstrados a preços correntes e constantes, também foi evidenciado os índices utilizados para correção de cada exercício, trazendo também as metas fixadas de 2019, 2020, 2021, 2023 e 2024 (LRF, art. 4º, §2º, II).

Quanto ao Demonstrativo da Evolução do Patrimônio, o relatório foi complementado com nota explicativa fatos que causaram desequilíbrio entre as variações ativas e passivas e outros que contribuíram para o aumento ou a diminuição da situação líquida patrimonial (fl. 92).

Quanto ao Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos no documento enviado foram adicionadas informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis), e as despesas executadas resultantes da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, discriminando as despesas de capital e as despesas correntes dos regimes de previdência.





Foi também reapresentando pelo Poder Executivo o Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita com as devidas correções mencionadas no parecer contábil prévio (fl. 91).

Ainda sobre a documentação complementar enviada, consta o registro da audiência pública promovida pelo Poder Executivo (fls. 63 a 69), conforme legislação municipal.

Após audiência pública promovida pelo Poder Legislativo, foram apresentadas junto à Comissão de Orçamento e Finanças as emendas à LDO. Sobre o contexto das emendas o Regimento Interno desta Casa de Leis dispõe em seu artigo 180:

Regimento Interno

Art. 180.

[...]

§ 4º Após audiência pública, a Comissão de Orçamento e Finanças avaliará as sugestões apresentadas na audiência pública, podendo acatá-las em forma de emendas.

§ 5º As emendas poderão ser apresentadas junto à Comissão de Orçamento e Finanças no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública.

§ 6º Encerrado o prazo para apresentação de **emendas as propostas serão encaminhadas ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer final**, no prazo de 10 (dez) dias. (grifo nosso)

Quanto ao teor das emendas aos projetos orçamentários, a Lei Orgânica Municipal dispõe em seu artigo 97:

L.O.M.

Art. 97.

[...]

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - **indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:**

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) transferências tributárias para autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual. (grifo nosso)





A análise da presente matéria pelo Poder Legislativo, sua discussão, proposição de emendas e aprovação são de suma importância para que se garanta um debate democrático das prioridades da ação governamental. Por isso também, as emendas dos vereadores foram apresentadas com justificativas para melhor compreensão.

Para uma melhor leitura da dinâmica trazida pelas emendas propostas foi reelaborado o Anexo I – Metas das Ações dos Programas de Governo do presente projeto considerando todas as emendas apresentadas pelos vereadores, o qual consta anexo ao parecer. Para melhor localização das modificações propostas, utilizou-se a seguinte formatação:

- **valores a serem diminuídos de ações existentes constam em vermelho;**
- **valores adicionados a ações existentes ou criação de novas ações constam em azul;**
- **ações que sofreram impactos com as emendas constam em cinza sendo mantido na primeira linha o valor proposto no projeto apresentado pelo Poder Executivo e na linha seguinte o valor final considerando as emendas propostas.**

Tendo em vista que o valor monetário de diversas ações foi modificado devido às emendas, orienta-se que a Comissão de Orçamento e Finanças verifique junto ao Executivo Municipal, se as ações planejadas não serão prejudicadas quando da sua execução. Esta Casa de Leis pode aperfeiçoar a proposta apresentada, ajustando a LDO às realidades econômico-financeiras do Município, com o objetivo da perfeita execução a que se destina sem deturpar o enejo original do Prefeito que tem a competência para a elaboração e execução do plano.

Ainda sobre as proposições, identificou-se emendas que criam ações que dependem de legislação municipal ainda não existente. Neste caso é importante informar que a sua execução dar-se-á somente com a criação da legislação necessária.

Identificou-se também emendas que buscam criar ações que tendem a aumentar despesa com pessoal do Poder Executivo, devido ao fato de sinalizarem necessitar de mais servidores para sua execução. O aumento de despesa com pessoal é de competência privativa do Poder Executivo, por isso, orienta-se à Comissão de Orçamento e Finanças que analise as seguintes emendas:

- Emenda Aditiva nº 6 (fl. 191) – Programa Guarda Municipal;
- Emenda Aditiva nº 12 (fl. 200) - Implantar e manter Centro de Convivência para Idosos no Bairro São Cristóvão;
- Emenda Aditiva nº 17 (fl. 207) – Implantar e manter Patrulha Maria da Penha;
- Emenda Aditiva nº 26 (fl. 217) – Implantar e manter Unidades Básicas de Saúde nos Bairros São Francisco e La Salle;

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL * Página 5 de 6*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br



Vale mencionar também que foram apresentadas duas emendas com a mesma finalidade, que buscam criação / construção da casa de passagem para animais, a Emenda Aditiva nº 32 e Emenda Aditiva nº 41. Vale mencionar que a Emenda Aditiva nº 32 (fl. 224) cria ação no “Programa 33 – Preservar e Melhorar o Meio Ambiente” e a Emenda Aditiva nº 41 (fl. 235) cria ação junto ao novo “Programa Acolher Animal”.

Sobre as emendas ao orçamento do Poder Legislativo foram propostas as seguintes emendas:

- Emenda Aditiva nº 13 (fl. 202) – Implantar e manter ciclo de palestras e ações da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal
- Emenda Aditiva nº 16 (fl. 206) – Criar e manter campanha e material publicitário referente à Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal
- Emenda Aditiva nº 35 (fl. 227) – Implantar e manter a Escola do Legislativo

Vale mencionar que a ação “2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores” abrange todas as atividades legislativas, mas considera-se não haver problema em criar ações mais específicas. Quanto às ações referentes à Procuradoria da Mulher é importante enfatizar que deve cumprir estritamente à Resolução nº 9, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências. E quanto a Escola do Legislativo ainda não há norma nesta Casa de Leis quanto a sua criação.

Ainda sobre as emendas propostas, informa-se que caso alguma emenda não seja aceita ou seja modificada no presente projeto, o mesmo deve ocorrer no Projeto nº 87/2021, que trata do PPA 2022-2025. Vale informar que as emendas propostas ao Projeto nº 87/2021 não possuem a mesma numeração junto ao Projeto nº 88/2021.

3 – CONCLUSÃO

Orienta-se que a Comissão de Finanças e Orçamento analise a matéria e sua compatibilidade com os dispositivos legais mencionados neste parecer.

Desta forma, o projeto está apto à normal tramitação regimental da matéria.

Pato Branco, 5 de julho de 2021.

Bárbara Santos Klein Librelato
Contadora - CRC PR 064892/O-1

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL * Página 6 de 6*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2022
01-CÂMARA MUNICIPAL	
01.01-CÂMARA DE VEREADORES	
1-Legislativa	
31-Ação Legislativa	
1-Ação Legislativa	
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	5.500.000,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais (Valor Proposto P. Executivo)	5.320.000,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais (Valor Final Considerando Emendas)	5.160.000,00
2.136.000 - EMENDA ADITIVA Nº 13	-30.000,00
2.136.000 - EMENDA ADITIVA Nº 16	-30.000,00
2.136.000 - EMENDA ADITIVA Nº 35	-100.000,00
2.143.000-Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	335.000,00
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 13 - Implantar e manter Ciclo de Palestras e ações da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal	30.000,00
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 16 - Criar e manter Campanha e Material Publicitário referente a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal	30.000,00
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 35 - Implantar e manter a Escola do Legislativo	100.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.01-GABINETE DO PREFEITO	
4-Administração	
122-Administração Geral	
2-Supervisão e Coordenação Superior	
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração (Valor Proposto P. Executivo)	2.039.940,00
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração (Valor Final Considerando Emendas)	909.940,00
2.002.000 - EMENDA ADITIVA Nº 4	-250.000,00
2.002.000 - EMENDA ADITIVA Nº 30	-200.000,00
2.002.000 - EMENDA ADITIVA Nº 32	-500.000,00
2.002.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37	-80.000,00
2.002.000 - EMENDA ADITIVA Nº 41	-100.000,00
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
4-Administração	
124-Controle Interno	
5-Supervisão acompanhamento e controle	
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno (Valor Proposto P. Executivo)	350.000,00
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno (Valor Final Considerando Emendas)	340.000,00
2.005.000 - EMENDA ADITIVA Nº 51	-10.000,00
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
4-Administração	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2022
122-Administração Geral	
6-Delegacia e Junta de Serviço Militar	
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar (Valor Proposto P. Executivo)	401.188,2000
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar (Valor Final Considerando Emendas)	201.188,2000
2.006.000 - EMENDA ADITIVA Nº 7	-100.000,000
2.006.000 - EMENDA ADITIVA Nº 25	-50.000,000
2.006.000 - EMENDA ADITIVA Nº 41	-50.000,000
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA	
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico	
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	350.000,000
02.05-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
4-Administração	
131-Comunicação Social	
3-Divulgação Oficial	
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa (Valor Proposto P. Executivo)	1.664.939,6000
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa (Valor Final Considerando Emendas)	805.339,6000
2.003.000 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 5	-50.000,000
2.003.000 - EMENDA ADITIVA Nº 8	-75.000,000
2.003.000 - EMENDA ADITIVA Nº 18	-30.000,000
2.003.000 - EMENDA ADITIVA Nº 19	-150.000,000
2.003.000 - EMENDA ADITIVA Nº 29	-200.000,000
2.003.000 - EMENDA ADITIVA Nº 41	-260.000,000
2.003.000 - EMENDA ADITIVA Nº 45	-94.600,000
02.06-UNIDADE DO PROCON	
14-Direitos da Cidadania	
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
35-Proteção ao Consumidor	
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veiculo e construção de sede propria. (Valor Proposto P. Executivo)	605.182,2000
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veiculo e construção de sede propria. (Valor Final Considerando Emendas)	405.182,2000
2.086.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37	-200.000,000
03-PROCURADORIA	
03.01-PROCURADORIA	
3-Essencial à Justiça	
91-Defesa da Ordem Jurídica	
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria (Valor Proposto P. Executivo)	1.764.900,000
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria (Valor Final Considerando Emendas)	1.364.900,000
2.237.000 -EMENDA ADITIVA Nº 3	-400.000,000
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.01-GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO	
15-Urbanismo	
451-Infra-estrutura Urbana	
18-Planejamento Urbano	
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	280.000,000
04.02-DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15-Urbanismo	
451-Infra-estrutura Urbana	
18-Planejamento Urbano	
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.122.400,000
2.326.000-Manutenção da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Técnico	450.000,000
2.327.000-Manutenção das atividades da Divisão de Urbanismo	250.000,000
2.328.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	250.000,000
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG (Valor Proposto P. Executivo)	800.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 31 - Apoiar as atividades para a regularização fundiária - REURB - Lei Federal nº 13.465/17	300.000,000
0.000.000 -EMENDA ADITIVA Nº 33 - Apoiar a construção da Praça no Novo Horizonte	300.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 44 - Aquisição e instalação de Equipamentos	15.000,000
00 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Programa Pato Acessível	
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Adaptação das Praças e Parquinhos para Pessoas com Deficiência	80.000,000
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	
05.01-GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS	
4-Administração	
123-Administração Financeira	
11-Administração Financeira	
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	300.000,000
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
4-Administração	
122-Administração Geral	
7-Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
1.102.000-Manutenção ou Construção do Paço Municipal	1.000.000,000
2.181.000-Manutenção do terminal rodoviário Jose Cattani	350.000,000

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo (Valor Proposto P. Executivo)	9.150.500,01000
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo(Valor Final Considerando Emendas)	9.050.500,01000
2.216.000 - EMENDA ADITIVA Nº 87	-100.000,000
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais	400.000,000
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalística	50.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 19 - Reformar a edificação do terminal rodoviário José Cattani	150.000,000
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços	
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	750.000,000
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	350.000,000
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	370.000,000
0.000.000 – EMENDA ADITIVA Nº 50 – Aquisição de Equipamentos e Instalação para o Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG	7.000,000
6-Segurança Pública	
182-Defesa Civil	
9-Segurança Pública	
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	350.000,000
183-Informação e Inteligência	
9-Segurança Pública	
2.219.000-Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	350.000,000
00 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Programa Pato Acessível	
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Adequação dos espaços públicos internos para pessoas com deficiência - instalação de elevador sonoro, linhas táteis, painéis informativos, entre outros	30.000,000
28-Encargos Especiais	
841-Refinanciamento da Dívida Interna	
16-Encargos Especiais	
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	500.000,000
843-Serviço da Dívida Interna	
16-Encargos Especiais	
0.002.000-Amortização da Dívida interna	8.500.000,000
846-Outros Encargos Especiais	
16-Encargos Especiais	
0.003.000-Encargos Especiais	9.000.000,000
99-Reservas	
999-Reserva de Contingência	
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.482.000,000
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
4-Administração	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2022
123-Administração Financeira	
13-Controle Financeiro	
2.313.000-Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	500.000,000
129-Administração de Receitas	
15-Arrecadacao de Receitas	
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	1.700.000,000
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
4-Administração	
123-Administração Financeira	
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico	
2.235.000-Manuteção das Atividades da Divisão de Patrimônio	300.000,000
14-Controle Contábil Geral	
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	1.000.000,000
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
4-Administração	
128-Formação de Recursos Humanos	
10-Administração de Recursos Humanos	
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.100.000,000
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	2.230.961,000
11-Trabalho	
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
10-Administração de Recursos Humanos	
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	150.000,000
00 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Programa Pato Acessível	
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Promover capacitação dos agentes públicos para atendimento às pessoas com deficiência	20.000,000
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS	
15-Urbanismo	
452-Serviços Urbanos	
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	320.000,000
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15-Urbanismo	
451-Infra-estrutura Urbana	
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001.000-Pavimentação e Conservação de vias urbanas (Valor Proposto P. Executivo)	5.850.000,000

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
1.001.000-Pavimentação e Conservação de vias urbanas (Valor Final Considerando Emendas)	5.710.000,000
1.001.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37	-140.000,000
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos (Valor Proposto P. Executivo)	5.280.000,000
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos (Valor Final Considerando Emendas)	5.180.000,000
2.022.000 - EMENDA ADITIVA Nº 42	-100.000,000
452-Serviços Urbanos	
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	6.617.000,000
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1.940.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 4 - Construção de Bacia de Contenção de Águas no Bairro Fraron	250.000,000
453-Transportes Coletivos Urbanos	
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	780.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 34 - Apoiar as atividades do Transporte Coletivo através de subsídios para custeio da gratuidade e descontos tarifários	500.000,000
06.03-DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
25-Energia	
752-Energia Elétrica	
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	7.230.000,000
06.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
26-Transporte	
782-Transporte Rodoviário	
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	2.300.000,000
06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
26-Transporte	
782-Transporte Rodoviário	
21-Trânsito	
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito (Valor Proposto P. Executivo)	4.260.000,000
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito (Valor Final Considerando Emendas)	3.090.000,000
2.032.000 - EMENDA ADITIVA Nº 6	-980.000,000
2.032.000 - EMENDA ADITIVA Nº 11	-150.000,000
2.032.000 - EMENDA ADITIVA Nº 52	-40.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 5 - Programa Câmera nos Bairros	150.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 6 - Programa Guarda Municipal	980.000,000

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2022
00 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Programa Pato Acessível	
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Instalação de Semáforos Sonoros	50.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Instalação de Faixas de Pedestres Emborrachadas através de material reciclável	50.000,000
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.01-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12-Educação	
361-Ensino Fundamental	
39-Manutenção do Ensino	
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	320.340,000
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12-Educação	
361-Ensino Fundamental	
39-Manutenção do Ensino	
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares (Valor Proposto P. Executivo)	807.000,000
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares (Valor Final Considerando Emendas)	767.000,000
1.041.000 - EMENDA ADITIVA Nº 20	-40.000,000
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	700.000,000
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	24.000,000
2.254.000-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	4.808.000,000
2.389.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	172.000,000
2.390.000-Aquisição de Alimentação para Ensino Fundamental	1.482.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 9 - Implantar Câmeras de Monitoramento nas Escolas	100.000.000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 20 - Construir Quadra de Tênis na Escola	40.000.000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 45 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	94.600,000
365-Educação Infantil	
39-Manutenção do Ensino	
1.078.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	466.000,000
2.095.000-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	2.688.000,000
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	6.033.248,000
2.288.000-Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	24.000,000
2.357.000-Aquisição de Alimentação para Pre Escola	575.000,000
2.358.000-Aquisição de Alimentação para Creches	1.104.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 46 - Aquisição e instalação de equipamentos	39.200,000
366-Educação de Jovens e Adultos	
39-Manutenção do Ensino	
2.391.000-Aquisição de Alimentação para - EJA	36.000,000

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
367-Educação Especial	
39-Manutenção do Ensino	
2.426.000-Aquisição de Equipamentos.	230.000,000
2.427.000-Manutenção da Educação Especial	550.000,000
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12-Educação	
361-Ensino Fundamental	
39-Manutenção do Ensino	
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	456.000,000
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	18.000.000,000
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	4.984.200,000
2.276.000-Manutenção do Ensino Fundamental	10.989.600,000
2.337.000-Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistencia ás Drogas	34.200,000
364-Ensino Superior	
39-Manutenção do Ensino	
2.177.000-Manutencao das Atividades do Ensino Superior	707.370,000
365-Educação Infantil	
39-Manutenção do Ensino	
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	18.000.000,000
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	4.984.200,000
2.176.000-Manutencao da Educacao Infantil	9.878.442,000
366-Educação de Jovens e Adultos	
39-Manutenção do Ensino	
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	57.000,000
367-Educação Especial	
39-Manutenção do Ensino	
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	4.000.000,000
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	1.107.600,000
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
12-Educação	
392-Difusão Cultural	
40-Promover a Cultura	
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	4.100.000,000
2.180.000-Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas (Valor Proposto P. Executivo)	1.800.000,000
2.180.000-Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas (Valor Final Considerando Emendas)	1.500.000,000
2.180.000 - EMENDA ADITIVA Nº 1	-5.000,000

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
2.180.000 - EMENDA ADITIVA Nº 2	-150.000,000
2.180.000 - EMENDA ADITIVA Nº 14	-100.000,000
2.180.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37	-45.000,000
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	76.000,000
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes	489.000,000
13-Cultura	
392-Difusão Cultural	
40-Promover a Cultura	
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	102.000,000
2.338.000-Apoiar a realização do Baile da Rainha dos Bairros	31.000,000
2.340.000-Apoiar artistas e Musicos Locais (Valor Proposto P. Executivo)	106.000,000
2.340.000-Apoiar artistas e Musicos Locais (Valor Final Considerando Emendas)	156.000,000
2.340.000 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 4	50.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 14 - Reimplantar e manter Escola das Artes	100.000,000
00 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Programa Pato Acessível	
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Manutenção de atividades culturais junto ao Núcleo de Pessoas com Deficiência	40.000,000
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01-ATENÇÃO BASICA	
10-Saúde	
301-Atenção Básica	
43-Manutenção da Saúde	
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	2.450.000,000
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	1.900.000,000
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	3.600.000,000
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	3.900.000,000
2.125.000-Manutenção das Atividades dos Programas Educativos e Preventivos e Ações Estratégicas	7.000.000,000
2.252.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde da família - ESF	17.185.473,000
2.414.000-Manutenção das atividades do curso de Medicina	1.860.000,000
2.415.000-Manutenção das atividades de Preceptoria do Curso de Medicina	528.000,000
2.416.000-Criar Programa "Envelhecimento Saudável"	650.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 47 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	16.500,000
08.02-URGENCIA E EMERGENCIA	
10-Saúde	
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
43-Manutenção da Saúde	
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	5.981.046,6000

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	23.500.000,00
08.03-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10-Saúde	
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
43-Manutenção da Saúde	
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	1.500.000,00
2.279.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	2.400.000,00
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistencia à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	60.220.386,88000
2.417.000-Manutenção das Atividades do HOSPSUS	6.000.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	
43-Manutenção da Saúde	
2.126.000-Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	700.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	2.065.000,00
2.198.000-Aquisição de Insumos de Alto Custo	1.800.000,00
2.418.000-Criar Programa "Saúde Melhor em Casa"	300.000,00
08.04-VIGILANCIA EM SAUDE	
10-Saúde	
304-Vigilância Sanitária	
43-Manutenção da Saúde	
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	2.680.400,00
2.419.000-Manutenção das Atividades do Centro de Zoonoses	700.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	
43-Manutenção da Saúde	
2.124.000-Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	1.850.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	1.220.000,00
2.420.000-Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	1.000.000,00
2.421.000-Manutenção das Atividades do Programa de Imunização	800.000,00
08.05-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10-Saúde	
303-Suporte Profilático e Terapêutico	
43-Manutenção da Saúde	
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	3.700.000,00
08.06-GESTAO DO SUS	
10-Saúde	
301-Atenção Básica	
43-Manutenção da Saúde	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	32.000,000
2.158.000-Manter o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas	27.000,000
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	141.000,000
08.07-ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
10-Saúde	
301-Atenção Básica	
43-Manutenção da Saúde	
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	525.000,000
1.129.000-Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde	1.100.000,000
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	250.000,000
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	1.000.000,000
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	2.900.000,000
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saude	14.724.993,52000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 26 - Implantar e manter Unidades Básicas de Saúde nos Bairros São Francisco e La Salle	500.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 27 - Implantar e Manter Saúde Móvel	300.000,000
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01-GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
8-Assistência Social	
244-Assistência Comunitária	
22-Assistência Social	
2.035.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Assistencia Social	344.400,000
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
8-Assistência Social	
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	309.877,78000
6.007.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	31.725,03000
6.008.000-Efetivação do Plano de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil	47.191,3000
6.009.000-Implantação do Plano da Primeira Infância (Valor Proposto P. Executivo)	60.000,000
6.009.000-Implantação do Plano da Primeira Infância (Valor Final Considerando Emendas)	160.000,000
6.009.000 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 3	100.000,000
6.010.000-Manutenção e Capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	669.253,64000
09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
8-Assistência Social	
244-Assistência Comunitária	
22-Assistência Social	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2022
1.130.000-Construção de Espaço Social	400.000,000
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	31.500,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 1 - Manutenção e Apoio ao Projeto Social de Equoterapia	5.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 2 - Construção de um Barracão para o Projeto Social de Equoterapia	150.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 8 - Implantar Aluguel Social para mulheres vítimas de violência doméstica e extrema vulnerabilidade	75.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 10 - Implantar e manter casa de passagem para abrigar temporariamente mulheres vítimas de violência doméstica	80.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 11 - Implantar e manter um Centro de Convivência para Mulheres	150.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 12 - Implantar e manter um Centro de Convivência para Idosos no bairro São Cristóvão	300.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 17 - Implantar e manter Patrulha Maria da Penha	250.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 18 - Implantar e manter ações de reciclagem para homens agressores	30.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 23 - Criação e Implantação do Programa de Habitação Rural	125.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 25 - Implantar e manter espaço de convivência para mulheres, com ações que implementem o crescimento	50.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 28 - Implantar e manter ações de reintegração social para vítimas de abuso sexual	150.000,000
00-EMENDA ADITIVA Nº 37 - Programa Pato Acessível	
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Adaptação de Espaço para funcionamento do Núcleo de Convivência para Pessoas com Deficiência	200.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Promoção do Censo Inclusão - Lei Municipal nº 5.772/2021	35.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Manutenção de Atividades de Assistência Social junto ao Núcleo de Convivência para Pessoas com Deficiência	40.000,000
24-Assistência Comunitária	
2.378.000-Implantação do Programa Aluguel Social	105.000,000
16-Habitação	
482-Habitação Urbana	
24-Assistência Comunitária	
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais (Valor Proposto P. Executivo)	1.141.350,000
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais (Valor Final Considerando Emendas)	1.061.350,000
1.002.000 - EMENDA ADITIVA Nº 10	-80.000,000
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	228.286,8000
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	676.200,000
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	126.000,000
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8-Assistência Social	
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	
2.315.000-Piso Paranaense de assistencia Social - PPAS IV (1939)	40.000,000
2.431.000-Implementação do Programa Família Acolhedora	642.400,000
2.432.000-Manutenção dos Serviços de Abrigo Institucional (Casa Abrigo/Centro de Promoção Humana Inf. Juv.)	2.015.075,1000
244-Assistência Comunitária	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2022
22-Assistência Social	
2.200.000-Manutenção da Qualificação da Gestão Suas - IGD SUAS	28.000,000
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	2.173.250,000
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	1.329.615,6000
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	168.950,000
2.248.000-Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	194.460,000
2.250.000-Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - 941	18.000,000
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento Piso Alta Complexidade -941	24.000,000
2.283.000-Benefícios Eventuais	864.800,000
2.284.000-Componentes para Qualificação da Gestão - Bolsa Família - IGDPBF	164.000,000
2.298.000-Manutenção de Ofertas de Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	81.200,000
2.429.000-Manutenção do Espaço de Convivência à Pessoa Idosa	63.000,000
24-Assistência Comunitária	
2.202.000-Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	5.409.224,75000
2.282.000-Manutenção das Conferencias Municipais	12.600,000
2.430.000-Implementação da Equipe Volante	419.000,000
14-Direitos da Cidadania	
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
24-Assistência Comunitária	
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	24.885,000
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	27.885,000
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	24.885,000
09.05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
8-Assistência Social	
241-Assistência ao Idoso	
24-Assistência Comunitária	
2.347.000-Manutenção das Atividades do Idoso	272.000,000
14-Direitos da Cidadania	
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
24-Assistência Comunitária	
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	24.885,000
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	
23-Comércio e Serviços	
691-Promoção Comercial	
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	350.000,000
10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	
11-Trabalho	
333-Empregabilidade	
26-Incentivo Atividade Comercial	
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	887.500,000
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE (Valor Proposto P. Executivo)	300.000,000
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE (Valor Final Considerando Emendas)	500.000,000
2.051.000 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 2	200.000,000
2.423.000-Manter Conselho Municipal do Trabalho	15.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 29 - Apoiar através de subsídios as atividades relativas aos Microempreendedores Individuais	200.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 30 - Apoiar as atividades da Feira do Empreendedor - Exposição & Negócios	200.000,000
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.052.000-Capacitar trabalhadores	643.000,000
00 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Programa Pato Acessível	
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Promoção de atividades de conscientização das empresas sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência	10.000,000
22-Indústria	
661-Promoção Industrial	
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	71.000,000
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico (Valor Proposto P. Executivo)	1.274.700,000
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico (Valor Final Considerando Emendas)	1.035.500,000
2.054.000 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 2	-200.000,000
2.054.000 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 46	-39.200,000
2.275.000-Incentivo a Implantação e Ampliação de Industrias e Unidades Agroindustriais (Valor Proposto P. Executivo)	580.000,000
2.275.000-Incentivo a Implantação e Ampliação de Industrias e Unidades Agroindustriais (Valor Final Considerando Emendas)	480.000,000
2.275.000 - EMENDA ADITIVA Nº 38	-100.000,000
23-Comércio e Serviços	
691-Promoção Comercial	
26-Incentivo Atividade Comercial	
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	704.400,000
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	527.500,000
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	251.000,000
2.422.000-Manter Conselho de Desenvolvimento Econômico	15.000,000
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029.000-Manter Aeroporto (Valor Proposto P. Executivo)	6.697.900,000

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
2.029.000-Manter Aeroporto (Valor Final Considerando Emendas)	6.597.900,00
2.029.000 - EMENDA ADITIVA Nº 9	-100.000,00
2.397.000-Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições	50.000,00
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 38 - Implantar espaço compartilhado para atividade de Microempreendedor Individual	100.000,00
695-Turismo	
28-Incentivo ao Turismo	
2.062.000-Fomento ao turismo (Valor Proposto P. Executivo)	705.000,00
2.062.000-Fomento ao turismo (Valor Final Considerando Emendas)	588.500,00
2.062.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37	-100.000,00
2.062.000 - EMENDA ADITIVA Nº 47	-16.500,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	26.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	
20-Agricultura	
606-Extensão Rural	
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura	290.000,00
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 24 - Implementação e Manutenção do Programa Patrulha Rural (Lei Municipal nº 2.715/2006)	100.000,00
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 43 - Implementação e Manutenção do Programa da Porteira Adentro (Lei nº 3.276/2009)	100.000,00
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.066.000-Programa Flor do Campo	139.000,00
11.02-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20-Agricultura	
606-Extensão Rural	
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	
1.123.000-Programa Asfalto no Campo	1.467.150,00
2.068.000-Programa Bovinotecnia	900.000,00
2.070.000-Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural (Valor Proposto P. Executivo)	3.000.000,00
2.070.000-Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural (Valor Final Considerando Emendas)	2.825.000,00
2.070.000 - EMENDA ADITIVA Nº 21	-100.000,00
2.070.000 - EMENDA ADITIVA Nº 23	-75.000,00
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 21 - Criação de hortas comunitárias e fitoterápicas	100.000,00
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Famili	800.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Interior (Valor Proposto P. Executivo)	4.374.600,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Interior (Valor Final Considerando Emendas)	3.824.600,00
2.073.000 - EMENDA ADITIVA Nº 23	-50.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
2.073.000 - EMENDA ADITIVA Nº 26	-500.000,000
2.273.000-PRODEAGRI	1.100.000,000
2.274.000-PRODECOM	250.000,000
2.366.000-Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais	230.000,000
2.400.000-Eventos Mulheres Rurais	20.000,000
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
18-Gestão Ambiental	
541-Preservação e Conservação Ambiental	
32-Preservação e Defesa Ambiental	
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	263.283,5000
12.02-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18-Gestão Ambiental	
541-Preservação e Conservação Ambiental	
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	1.417.855,72000
2.077.000-Implementação e recuperação de Areas degradadas e Restauração de Areas de preservação permanente APP	341.926,62000
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	74.084,1000
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques (Valor Proposto P. Executivo)	1.404.178,65000
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques (Valor Final Considerando Emendas)	868.678,65000
2.079.000 - EMENDA ADITIVA Nº 39	-330.000,000
2.079.000 - EMENDA ADITIVA Nº 49	-205.500,000
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	319.131,51000
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	76.249,64000
2.365.000-Instituir Programa de Proteção de Fontes de Água e Pocas Artesianos	113.975,54000
2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	341.926,62000
2.438.000-Manutenção do Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	1.199.592,56000
2.439.000-Manutenção do Programa de Combate ao Mosquito Borrachudo no Rios e Córregos	47.755,75000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 32 - Apoiar a construção e instalação da Casa de Apoio e Passagem para animais	500.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 39 - Construir banheiros no Parque Alvorecer	330.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 42 - Perfuração de poços artesianos e distribuição de água para as comunidades do interior	100.000,000
00 - EMENDA ADITIVA Nº 41 - Programa Acolher Animal	
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 41 - Criar e Manter Casa de Passagem	100.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 41 - Equipar e Manter o Castramóvel	260.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 41 - Criar e Manter o Banco de Ração	50.000,000
542-Controle Ambiental	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2022
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.330.000-Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemiterio Municipal	787.028,18000
2.336.000-Construir e manter Capela Mortuaria Municipal (Valor Proposto P. Executivo)	200.000,000
2.336.000-Construir e manter Capela Mortuaria Municipal (Valor Final Considerando Emendas)	250.000,000
2.336 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 5	50.000,000
2.440.000-Manutenção do Cemitério Municipal	211.994,5000
544-Recursos Hídricos	
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção em rios e Corregos do Municipio	515.625,34000
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	
17-Saneamento	
512-Saneamento Básico Urbano	
34-Limpeza Pública	
2.441.000-Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) (Valor Proposto P. Executivo)	12.764.120,74000
2.441.000-Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) (Valor Final Considerando Emenda)	12.714.120,74000
2.441.000 - EMENDA ADITIVA Nº 40	-50.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 40 - Implantação e manutenção da atividade de Coleta de Lixo Reciclável nas comunidades do interior	50.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 48 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	34.000,000
18-Gestão Ambiental	
541-Preservação e Conservação Ambiental	
34-Limpeza Pública	
2.385.000-Manutenção do Aterro Sanitario	1.532.971,02000
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	
14.01- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
4-Administração	
122-Administração Geral	
36-Administração Distrital	
2.087.000-Administração Distrital	410.700,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 51 - Manutenção da Limpeza Pública	10.000,000
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
16.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	
27-Desporto e Lazer	
812-Desporto Comunitário	
41-Manutenção do Esporte	
1.131.000-Projetos Esportivos e Aquisição de Veiculos	180.000,000
2.240.000-Manutenção das atividades do secretário de Esportes	270.000,000

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 7 - Recreação e Lazer, construção de praça com playground, Bairro Fraron	100.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 52 - Destinar recursos para o transporte de organizações esportivas em competições oficiais	40.000,000
16.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27-Desporto e Lazer	
811-Desporto de Rendimento	
41-Manutenção do Esporte	
2.146.000-Atleta Talento	150.000,000
2.363.000-Apoio as Modalidades de luta vinculadas ao Comite Olímpico Brasileiro	20.000,000
2.433.000-Destinar Recursos para Participação do Município em Jogos Oficiais	180.000,000
2.434.000-Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado (Valor Proposto P. Executivo)	1.800.000,000
2.434.000-Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado (Valor Final Considerando Emendas)	1.700.000,000
2.434.000 - EMENDA ADITIVA Nº 15	-100.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 15 - Implantar, Desenvolver e Incentivar atividades de Ginástica Olímpica e Ginástica Rítmica para meninas e meninos	100.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 49 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	205.500,000
812-Desporto Comunitário	
41-Manutenção do Esporte	
1.132.000-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer (Valor Proposto P. Executivo)	4.200.000,000
1.132.000-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer (Valor Final Considerando Emendas)	3.800.000,000
1.132.000 - EMENDA ADITIVA Nº 36	-400.000,000
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 36 - Implantação de ciclovias junto às estradas rurais pavimentadas	400.000,000
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer (Valor Proposto P. Executivo)	7.000.000,000
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer (Valor Final Considerando Emendas)	6.860.000,000
2.224.000 - EMENDA ADITIVA Nº 24	-100.000,000
2.224.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37	-40.000,000
2.226.000-Promoção de Esporte Amador	200.000,000
2.435.000-Desenvolver Atividades para o Público Idoso	102.000,000
2.436.000-Destinar Recursos para o Centro Aquático	120.000,000
813-Lazer	
41-Manutenção do Esporte	
2.437.000-Manter Atividades de Lazer e Recreação	100.000,000
00 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Programa Pato Acessível	
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Manutenção das Atividades Esportivas junto ao Núcleo de Convivência para Pessoas com Deficiência	40.000,000
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.01-GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO	
19-Ciência e Tecnologia	
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2022
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	299.200,00
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	
19-Ciência e Tecnologia	
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro (Valor Proposto P. Executivo)	2.067.900,00
2.241.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro (Valor Final Considerando Emendas)	1.917.900,00
2.241.000 - EMENDA ADITIVA Nº 25	-150.000,00
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV	
19-Ciência e Tecnologia	
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados (Valor Proposto P. Executivo)	2.944.639,00
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados (Valor Final Considerando Emendas)	379.639,00
2.243.000 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 4	-50.000,00
2.243.000 - EMENDA ADITIVA Nº 12	-300.000,00
2.243.000 - EMENDA ADITIVA Nº 17	-250.000,00
2.243.000 - EMENDA ADITIVA Nº 22	-400.000,00
2.243.000 - EMENDA ADITIVA Nº 27	-300.000,00
2.243.000 - EMENDA ADITIVA Nº 28	-150.000,00
2.243.000 - EMENDA ADITIVA Nº 31	-300.000,00
2.243.000 - EMENDA ADITIVA Nº 33	-300.000,00
2.243.000 - EMENDA ADITIVA Nº 34	-500.000,00
2.243.000 - EMENDA ADITIVA Nº 44	-15.000,00
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 3 - Implantação de Energia Solar em Bens Imóveis, Logradouros Públicos e Sinalização Semaforica	400.000,00
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 22 - Promover Férias da área de tecnologia	400.000,00
00 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Programa Pato Acessível	
0.000.000 - EMENDA ADITIVA Nº 37 - Apoio a programas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias assistivas para melhoria da qualidade de vida das pessoas	10.000,00
17.04-DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	
19-Ciência e Tecnologia	
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.269.000-Manter atividades do Polo de Tecnologia da Informação (Valor Proposto P. Executivo)	1.200.000,00
2.269.000-Manter atividades do Polo de Tecnologia da Informação (Valor Final Considerando Emendas)	1.066.000,00
2.269.000 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 3	-100.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
2.269.000 - EMENDA ADITIVA Nº 48	-34.000,000
2.424.000-Manter atividades do Polo de Biotecnologia	100.000,000
2.425.000-Manter atividades do Polo de Astronomia	100.000,000
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.362.000-Capacitação dos gestores e apoio aos eventos tecnológicos e projetos desenvolvidos nas incubadoras	100.000,000
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	
18.01-PATOPREV	
9-Previdência Social	
272-Previdência do Regime Estatutário	
59-Manutenção do Instituto de Previdencia PATOPREV	
2.359.000-Manter a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOP	1.263.000,000
2.360.000-Gerenciar os pagamentos dos benefícios a servidores ativos, inativos e pensionistas	38.674.800,000
19-SECRETARIA EXECUTIVA	
19.01-GABINETE DO SECRETARIO	
4-Administração	
122-Administração Geral	
2-Supervisão e Coordenação Superior	
2.371.000-Manutenção do Gabinete da Secretaria Executiva	304.236,000
19.02-ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	
4-Administração	
122-Administração Geral	
2-Supervisão e Coordenação Superior	
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	227.888,000
19.03-ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	
I	
121-Planejamento e Orçamento	
2-Supervisão e Coordenação Superior	
2.373.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	227.888,000
19.04-ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	
4-Administração	
121-Planejamento e Orçamento	
2-Supervisão e Coordenação Superior	
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos (Valor Proposto P. Executivo)	227.888,000
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos (Valor Final Considerando Emendas)	220.888,000
2.374.000 - EMENDA ADITIVA Nº 50	-7.000,000
TOTAL DO PPA	500.000.000,000